

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 209, de 26 de julho de 2002.**

*Fixa os valores e taxas do curso de especialização em Biologia da Conservação oferecido pela UEMS.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os valores e taxas constantes do Projeto Pedagógico do curso de especialização em Biologia da Conservação aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião extraordinária realizada em 27 de junho de 2002,

**R E S O L V E “ad referendum”:**

**Art. 1º** Fixar a cobrança de taxas do curso de especialização em Biologia da Conservação oferecido pela Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Serão cobrados R\$ 50,00 (cinquenta reais) pela inscrição no processo de seleção.

§ 1º O custo do curso será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais, durante doze meses.

§ 2º Será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por disciplina para o aluno especial.

**Art. 3º** Fica autorizada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação a expedir normas complementares a esta Resolução, se e quando necessário.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente COUNI/UEMS